



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2018- SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede no município de Sobral, estado do Ceará, sediada à Rua Boulevard João Barbosa, nº 668, Centro, CEP: 62.010-190 inscrita no CNPJ sob nº 013.048.875/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1392836-87 SSP-CE e CPF nº 359.868.083-04, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite nº 900, Apto. 1402, Bairro Salinas, CEP 60.812-450, município de Fortaleza, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO** ao Contrato nº **144/2018-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº **144/2018-SMS**, decorrente da Pregão Eletrônico nº **P.E. nº 038/2018**, conforme processo nº **P200494/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº **144/2018-SMS**, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de dia **20/06/2022** até **19/06/2023**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200

Serviços de Pessoa Jurídica

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2022.06.01 15:11:04
-0300

Disraeli Ponte
OAB - 14.621
CPF. 359.868.083-04

0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000
Serviços de Pessoa Jurídica

0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200
Sentenças Judiciais

0701.10.302.0073.2299.33909100.1500100200
Sentenças Judiciais

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 15 de junho de 2022.

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2022.06.01 15:11:33 -03'00'

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE

CPF nº 359.868.083-04

~~DEONERATADO(A)~~

OAB - 14.621

CPF. 359.868.083-04

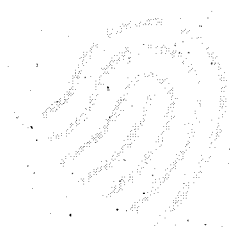
TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 059.209.345-06

2. 
CPF.: 072.570.343-85

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	07/06/2022 14:10:53 BRT
Versão do software	2.8.1 Quarto Aditivo
Nome do arquivo	Contrato Sec Saude Sobral - 20.06.22 a 19.06.23.pdf 12937f3d4ce218bdbad59
Resumo SHA256 do arquivo	b3422520e861fb967e67f b153b68ffc25556daf556 9

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL,
OU=23531189000444, OU=EM.BRANCO, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em
conformidade
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022. VALOR GLOBALe R\$ 2.944,00 (dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal HOSPITAL MUNICIPAL/ SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Alezandre Alves Estevam. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 013.048.875/0001-05. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 144/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº P.E. nº 038/2018, conforme Processo nº P200494/2022. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 144/2018-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/06/2022 até 19/06/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Disraeli Azevedo Ponte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 07.735.649/0001-08. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 0017/2022 -SMS, cujo objeto é “serviços de exames laboratoriais e especializados de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará, conforme processo nº P200620/2022. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 143.355,66 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato passará de R\$ 573.422,64 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 716.778,30 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), dentro do patamar permitido por Lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo de prazo tem como fundamento o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021 e o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valmar Rodrigues Lima. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 030/2022/SMS/COVID-19, DE 15 DE JUNHO 2022. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 15 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 030/2022/SMS/COVID-19, DE 15 DE JUNHO 2022				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTACÃO	CARGO	GTTR- GRAT. TRAB. TEC. RELEV. VACINA
26609	JESSICA LORENA PARENTE LINHARES	CSF CAMPO DOS VELHOS	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 375,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF BARACHO	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 300,00
26557	MARY JANE SOUSA LINHARES	CELULA DE IMUNIZAÇÃO	GERENTE - DNS 3	R\$ 600,00
26619	ROGERIANY LOPES FARIAS	COORD. ATENCAO PRIMARIA	GERENTE - DNS 3	R\$600,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF CAICARA	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 450,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	GERENTE - DNS 3	R\$ 525,00

PORTARIA Nº 101/2022-SMS, DE 15 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 15 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 101/2022-SMS, DE 15 DE JUNHO DE 2022		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil CAPS I	R\$ 200,00
Francisca Samara Mendes de Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Correa Aragão	R\$ 200,00
Lorena Saraiwa Viana	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
Ragiliana Parente de Albuquerque	Centro de Saúde da Família Maria Florência de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Aprazível	R\$ 200,00
Elayne Cristina Apolinário dos Santos	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic	R\$ 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caiçoa	R\$ 200,00
Suelens Maria Fernandes Gadelho	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
Heleizes Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00
Ans Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro	R\$ 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família João Rodrigues Lima - CSF Cohab III	R\$ 200,00
Raimunda Nogueira Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	R\$ 200,00
Angelias Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
Tatiane de Fátima Sousa Almeida	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	R\$ 200,00
Alexandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	R\$ 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	R\$ 200,00
Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família José Sebastião Caixeiro - CSF Patriarca	R\$ 200,00
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
Rivânia Lopes de Souza	São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho)	R\$ 200,00
Evelynne de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo	R\$ 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Teperuaba	R\$ 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1	R\$ 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francisilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	Estratégia do Trevo de Quatro Folhas	R\$ 200,00
Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vila União	R\$ 200,00